

PORTARIA Nº. 193, DE 05 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

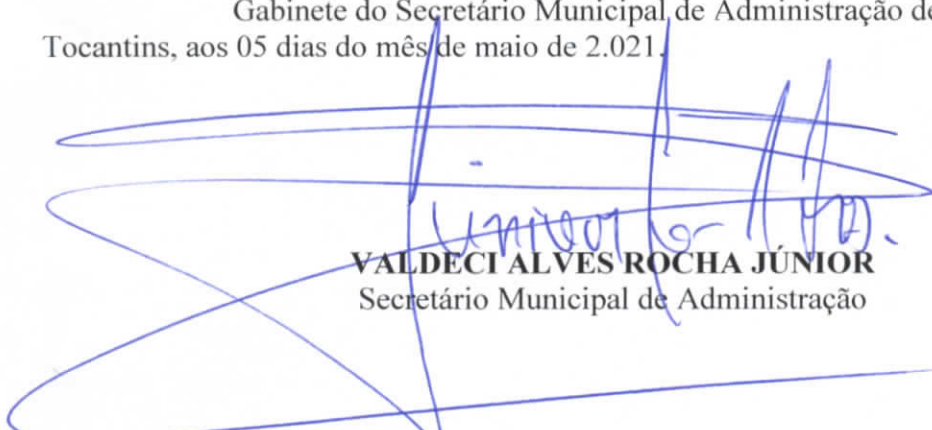
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 06 a 20 de maio de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensão pela PORTARIA Nº. 0907/2019, de 16 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração